

## Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures Conversíveis em Ações

*"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"  
Este anúncio substitui aquele publicado no jornal Valor Econômico, edição de 30/06/2005, na página B6*



**TUPY S.A.**, Companhia Aberta, CNPJ/MF nº 84.683.374/0001-49, Rua Albano Schmidt, 3.400, 89227-001, Joinville, SC, comunica que de um total de 56.000 Debêntures emitidas, foram subscritas e integralizadas 25.195 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco) Debêntures conversíveis em ações ordinárias, nominativas escriturais, da espécie subordinada, com valor nominal unitário, na data de emissão, 01 de abril de 2004, de R\$ 10.000,00, da 3ª emissão, em série única, da Tupy S.A. O saldo não colocado de 30.805 (trinta mil, oitocentas e cinco) Debêntures foi cancelado nos termos da deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de junho de 2005.

### RESUMO DA COLOCAÇÃO DAS DEBÊNTURES

Investidor	Número de Adquirentes	Número de Debêntures Adquiridas
Pessoas Físicas	1	4
Entidades de Previdência Privada	3	11.920
Demais Pessoas Jurídicas	1	12.171
Demais Instituições Financeiras	1	440
Fundos de Investimento	1	660
<b>Total Colocado</b>	<b>7</b>	<b>25.195</b>
<b>Total Cancelado</b>	<b>-</b>	<b>30.805</b>

### Código ISIN BRTUPYDB0036

A emissão pública das Debêntures foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Emissora, realizada em 30 de janeiro de 2004, e pelo Conselho de Administração da Emissora na reunião realizada em 23 de julho de 2004.

**A Oferta foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") sob nº CVM/SRE/DCA/2004/001, em 03 de agosto de 2004.**

**Coordenador Líder:** BB Banco de Investimento S.A., **Agente Fiduciário:** Planner Corretora de Valores S.A., **Banco Mandatário e Escriturador das Debêntures:** Banco Bradesco S.A.

**Negociação:** As Debêntures foram colocadas no mercado primário no BOVESPAFIX (o "BOVESPAFIX"), administrado pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA (a "BOVESPA"), sendo custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC") e serão negociadas no mercado secundário junto ao SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA e operacionalizado pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP e no BOVESPAFIX, administrado pela BOVESPA, sendo custodiadas na CBLC. **Prazo de Restrição à Negociação:** Até que decorridos 18 meses contados da presente data, os titulares das debêntures estão obrigados a não transferir tais títulos para investidores que não sejam classificados como investidores qualificados, nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, quais sejam: (i) instituições financeiras; (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; (iv) pessoas físicas ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo I de referido regulamento; (v) fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados; e (vi) administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios.



"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade do emissor/ofertante, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta."

Coordenador Líder

